



FREGUESIA DE MIRANDELA

ATA N.º 10/2021
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
de 25 de março de 2021

Presidente: Vítor Manuel Correia
Secretário: Ema Jesus Veiga Vaz Pereira
Tesoureira: Ana Paula Cortinhas Chaves Vale Neves
Vogal: Lénia Jesus Remondes
Vogal: Vítor Manuel Fernandes Pratas

HORA DE ABERTURA	19,00 Horas
LOCAL DA REUNIÃO	Sede da Junta de Freguesia

ORDEM DO DIA

01. INFORMAÇÕES

Términus de um contrato realizado através da colaboração do IEFP ao abrigo do CEI +. -----

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento. -----

02. CALCETAMENTO DA RUA DOS TANQUES - FREIXEDINHA

Realização da obra de Calcetamento da Rua dos Tanques -----

1 - De acordo com o artigo trinta e seis (36.º) do CCP, contratar uma empresa para a execução da obra, atendendo a que esta autarquia não tem meios humanos e materiais para o efeito, e ainda, autorizar, tendo em conta a existência

no Plano Plurianual de Investimentos de um projeto/ação designado Calçamentos de ruas na Freguesia e anexas, como classificador económico 07.01.04.01.02, a despesa com a obra; -----

2 - De acordo com o artigo trinta e oito (38.º) do CCP, adotar, para celebração de contrato desta empreitada de obra pública, o seguinte procedimento: Ajuste Direto Geral, no qual será convidada uma empresa a apresentar proposta (artigo cento e doze (112.º) do CCP). A escolha deste procedimento, justifica-se pelo facto de a empreitada ser inferior a trinta mil euros (30.000,00€) e superior a dez mil euros (10.000,00€), conforme o artigo dezanove (19.º) do CCP; -----

3 - De acordo com o número dois (2), do artigo quarenta (40.º) do CCP, aprovar o convite com os respetivos anexos e o caderno de encargos, que são as peças deste procedimento; -----

4 - Enviar o convite e caderno de encargos, através do correio eletrónico da Junta de Freguesia, conforme o número quatro (4) do artigo cento e quinze (115.º) do CCP, à empresa: Gabriel & Jaime, Lda. -----

DELIBERAÇÃO: O executivo deliberou por unanimidade, aprovar todo o conteúdo do ponto dois da ordem de trabalhos por forma a cumprir o estabelecido no Código dos Contratos Públicos (CCP). -----

03. 2ª FASE DO CALÇAMENTO DA RUA DO CASTELO VELHO

Realização da obra – 2ª fase do calçamento da Rua do Castelo Velho – Mirandela. -----

1 - De acordo com o artigo trinta e seis (36.º) do CCP, contratar uma empresa para a execução da obra, atendendo a que esta autarquia não tem meios humanos e materiais para o efeito, e ainda, autorizar, tendo em conta a existência no Plano Plurianual de Investimentos de um projeto/ação designado Calçamentos de ruas na Freguesia e anexas, com o classificador económico 07.01.04.01.02, a despesa com a obra; -----

2 - De acordo com o artigo trinta e oito (38.º) do CCP, adotar, para celebração de contrato desta empreitada de obra pública, o seguinte procedimento: Ajuste Direto Geral, no qual será convidada uma empresa a apresentar proposta (artigo cento e doze (112.º) do CCP). A escolha deste procedimento, justifica-se pelo facto de a empreitada ser inferior a trinta mil euros (30.000,00€) e superior a dez mil euros (10.000,00€), conforme o artigo dezanove (19.º) do CCP; -----

3 - De acordo com o número dois (2), do artigo quarenta (40.º) do CCP, aprovar o convite com os respetivos anexos e o caderno de encargos, que são as peças deste procedimento; -----

4 - Enviar o convite e caderno de encargos, através do correio eletrónico da Junta de Freguesia, conforme o número quatro (4) do artigo cento e quinze (115.º) do CCP, à empresa: José Manuel Amorim - Soc. Unipessoal, Lda. -----

DELIBERAÇÃO: O executivo deliberou por unanimidade, aprovar todo o conteúdo do ponto três da ordem de trabalhos por forma a cumprir o estabelecido no Código dos Contratos Públicos (CCP). -----

04. FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO MISTURADORAS E CILINDRO – NOVA SEDE JFM

Procedimento para fornecimento e instalação de misturadoras e cilindro, abertura de procedimento e proposta de Adjudicação e notificação - Ratificação. -----

1 - De acordo com o artigo cento e vinte e oito (128.º) do CCP, por se tratar de uma aquisição de bens e serviços com preço contratual não superior a (euro) 5 000, propor a abertura do Procedimento de Ajuste Direto Simplificado no 68/ 2021 para Fornecimento e instalação de misturadoras e cilindro. -----

2 – Proceder à adjudicação Procedimento de Ajuste Direto Simplificado nº 68/2021 para Fornecimento e instalação de misturadoras e cilindro, à empresa Carlos A. F. Cerejo, pelo valor de 255€ (Duzentos e Cinquenta e Cinco Euros), a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, e notificar a empresa da decisão de adjudicação. ----

DELIBERAÇÃO: O executivo deliberou por unanimidade, aprovar todo o conteúdo do ponto quatro da ordem de trabalhos por forma a cumprir o estabelecido no Código dos Contratos Públicos (CCP). -----

05. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VÁRIOS DE PICHELHARIA

Procedimento para Prestação de serviços vários de pichelaria, abertura de procedimento e proposta de Adjudicação e notificação - Ratificação. -----

1 - De acordo com o artigo cento e vinte e oito (128.º) do CCP, por se tratar de uma aquisição de bens e serviços com preço contratual não superior a (euro) 5 000, propor a abertura do Procedimento de Ajuste Direto Simplificado no 69/ 2021 para Prestação de serviços vários de pichelaria. -----

2 - Proceder à adjudicação Procedimento de Ajuste Direto Simplificado nº 69/2021 para Prestação de serviços vários de pichelaria, à empresa Carlos A. F. Cerejo,

pelo valor de 155€ (Cento e Cinquenta e Cinco Euros), a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, e notificar a empresa da decisão de adjudicação. -----

DELIBERAÇÃO: O executivo deliberou por unanimidade, aprovar todo o conteúdo do ponto cinco da ordem de trabalhos por forma a cumprir o estabelecido no Código dos Contratos Públicos (CCP). -----

06. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE DOIS MASTROS

Procedimento para fornecimento e colocação de dois mastros, abertura de procedimento e proposta de Adjudicação e notificação - Ratificação. -----

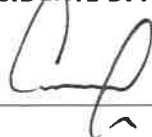
1 - De acordo com o artigo cento e vinte e oito (128.9) do CCP, por se tratar de uma aquisição de bens e serviços com preço contratual não superior a (euro) 5 000, propor a abertura do Procedimento de Ajuste Direto Simplificado no 70/ 2021 para fornecimento e colocação de dois mastros. -----

2 – Proceder à adjudicação Procedimento de Ajuste Direto Simplificado nº 70/2021 para fornecimento e colocação de dois mastros, à empresa César Carneiro, pelo valor de 470€ (quatrocentos e setenta euros), a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, e notificar a empresa da decisão de adjudicação. -----

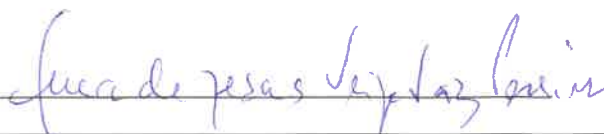
DELIBERAÇÃO: O executivo deliberou por unanimidade, aprovar todo o conteúdo do ponto quatro da ordem de trabalhos por forma a cumprir o estabelecido no Código dos Contratos Públicos (CCP). -----

E não havendo mais nada a tratar, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados no n.º s 2 a 4 do art.º 57º, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Secretária, Ema Jesus Veiga Vaz Pereira, que a elaborei e mandei transcrever. Foi encerrada a reunião pelas 20,30 horas.

O PRESIDENTE DA JUNTA



A SECRETÁRIA



Junta de Freguesia de Mirandela